

Claudia Leitte pode ser proibida de cantar em carnaval

Claudia Leitte trocou a palavra Iemanjá, divindade de matriz africana, por Yeshua, que significa Jesus | Reprodução/Instagram @claudialeitte

Cantora foi denunciada por Instituto de Defesa dos Direitos das Religiões Afrobrasileiras, que a acusam de racismo religioso. Ministério Público da Bahia analisa o caso

O Brasil se orgulha de ser um país multicultural, onde diversas féis coexistem e influenciam a identidade nacional. No entanto, a intolerância religiosa continua sendo um problema persistente, gerando debates sobre respeito, representatividade e os limites entre expressão artística e discriminação.

Um novo capítulo dessa discussão foi escrito recentemente, envolvendo a cantora Claudia Leitte e uma investigação por racismo religioso. Por isso, o Instituto de Defesa dos Direitos das Religiões Afrobrasileiras (Idafro) e a iyalorixá Jaciara Ribeiro encaminharam ao Ministério Público da Bahia (MP-BA) um pedido para que Claudia Leitte não seja contratada para eventos financiados pelo governo estadual e Prefeitura de Salvador.

O documento foi enviado nesta quinta-feira (30) à juíza Lívia Santana e Sant'Anna Vaz, da Promotoria de Justiça Especializada no Combate ao Racismo e à Intolerância Religiosa.

O pedido surge em meio a uma investigação sobre uma alteração na letra da música "Caranguejo". A canção, que originalmente mencionava Iemanjá, teve a referência substituída pela

expressão “eu canto meu rei Yeshua”. A mudança gerou críticas por parte de lideranças de religiões de matriz africana, que consideraram a edição um apagamento cultural e religioso.

O documento enviado pelo Idafro e por Jaciara Ribeiro argumenta que Claudia Leitte não deveria ser contratada por órgãos públicos, destacando que o Estado tem o dever constitucional de prevenir e combater atos de racismo e intolerância religiosa. A petição enfatiza que recursos estatais não devem ser destinados a eventos que possam reforçar a discriminação.

Além disso, a solicitação menciona diretrizes internacionais que determinam que os Estados devem “prevenir, eliminar, proibir e punir” manifestações de racismo e intolerância, incluindo qualquer tipo de financiamento público ou privado que contribua para tais práticas. O texto também reforça o papel do Ministério Público na promoção de audiências públicas e na emissão de relatórios sobre casos de intolerância religiosa.

A polêmica levanta questões cruciais sobre liberdade de expressão, respeito à diversidade religiosa e o papel do Estado na preservação da cultura afro-brasileira. O desfecho dessa história pode ter repercussões significativas, não apenas para Claudia Leitte, mas para a forma como o país lida com manifestações de intolerância e o financiamento de artistas em eventos públicos.

Fonte: IG Gente e Publicado Por: Jornal Folha do Progresso em 31/01/2025/10:09:42

O formato de distribuição de notícias do [Jornal Folha do Progresso](#) pelo celular mudou. A partir de agora, as notícias chegarão diretamente pelo formato Comunidades, ou pelo canal uma das inovações lançadas pelo WhatsApp. Não é preciso ser assinante para receber o serviço. Assim, o internauta pode ter, na palma da mão, matérias verificadas e com

credibilidade. Para passar a [receber as notícias](#) do Jornal Folha do Progresso, clique nos links abaixo siga nossas redes sociais:

- [Clique aqui e nos siga no X](#)
- [Clica aqui e siga nosso Instagram](#)
- [Clique aqui e siga nossa página no Facebook](#)
- [Clique aqui e acesse o nosso canal no WhatsApp](#)
- [Clique aqui e acesse a comunidade do Jornal Folha do Progresso](#)

Apenas os administradores do grupo poderão mandar mensagens e saber quem são os integrantes da comunidade. Dessa forma, evitamos qualquer tipo de interação indevida. Sugestão de pauta enviar no e-mail: folhadoprogresso.jornal@gmail.com.

Envie vídeos, fotos e sugestões de pauta para a redação do JFP (JORNAL FOLHA DO PROGRESSO) Telefones: WhatsApp [\(93\) 984046835](#)– (93) 98117 7649.

“Informação publicada é informação pública. Porém, para chegar até você, um grupo de pessoas trabalhou para isso. Seja ético. Copiou? Informe a fonte.”

Publicado por Jornal Folha do Progresso, Fone para contato 93 981177649 (Tim) WhatsApp: [-93- 984046835](#) (Claro)

-Site: www.folhadoprogresso.com.br e-mail: folhadoprogresso.jornal@gmail.com/ou e-mail: adeciopiran.blog@gmail.com